

Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 57176236/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final "BOM", conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado / SETER

PORTARIA Nº 1061/2009 – SETER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo 295576/07 – SETER.

Considerado apto para exercer o cargo ao qual prestou concurso.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANA**, matrícula nº 57176233/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, considerado apto para exercer o cargo, com conceito de avaliação final "BOM", conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado / SETER

PORTARIA Nº 1062/2009 – SETER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo 39073/08 – SETER.

Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MARTA FERREIRA CORREA**, matrícula nº 57188255/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final "EXCELENTE", conforme respectivo processo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado / SETER

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37326

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 340.656/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da **CENTRAL GUARA DE ASSOCIAÇÕES SOLIDARIAS DE DESENVOLVIMENTO**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belem, 20 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37392

N DO CONTRATO: 076/2007

PARTES: SETER X INTER BRASIL RENT A CAR

PUBLICADO NO D.O.E nº 31473 do dia 31/07/2009

ONDE SE LE: VIGENCIA DO ADITAMENTO 24/06/2009 a 24/06/2010

LEIA-SE: VIGENCIA DO ADITAMENTO 25/06/2009 a 24/06/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivanise Coelho Gasparim

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37513

PORTARIA Nº 785 /2009

– ITERPA DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Delegar competência a servidora **LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57190534, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas deste Instituto.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria desde 10 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA Nº 786 /2009

ITERPA DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Designar a servidora **LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57190534/2, para assinar em conjunto com correntes mantidas em qualquer agência dos Bancos: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, podendo, executar todo e qualquer procedimento junto aquelas instituições, no que concerne à perfeita condução das mesmas, podendo, ainda manter os poderes abaixo:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- SUSTAR / CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.

FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 10 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA Nº 787 /2009

ITERPA DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 10.5250, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que instituem, respectivamente, no âmbito da União e do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para aquisição de bens de bens e homologações de serviços comuns, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 0199/2003, que regulamenta o Pregão em sua forma Presencial, e o Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que regulamenta a forma eletrônica.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Pregoeiros/Equipe Apoio, nos

procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, de interesse do ITERPA:

1 – **Tiago de Lima Ferreira**, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589694-2;

2 – **Flávio Ricardo A. Azevedo**, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175032/2;

3 – **Marco Aurélio Dias Magalhães**, Economista, matrícula nº 808451463/1;

4 – **Hildemar Macedo Rebouças**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3166775/2.

II – **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Leila Márcia Sousa de Lima Elias**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 57190534, para substituir o Presidente do **ITERPA**, nos atos da licitação, durante as suas ausências ou impedimentos.

III – A Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio, instituída por esta Portaria, terá o mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros, para a mesma tarefa, no período subsequente, a teor do disposto no parágrafo 2º, do Artigo 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

IV – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 10 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - **ITERPA**, 21 de outubro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA Nº 788 /2009

ITERPA DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de atos administrativos nas ausências e impedimentos do Presidente;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de descentralização de decisões administrativas para tornar mais eficiente a atuação desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, Srº **Leila Márcia Sousa de Lima Elias**, matrícula nº 57190534/1, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar Portarias de:

I – Suprimento de Fundos;

II – Concessão de Diárias, Adicionais, Gratificações e demais vantagens previstas no art. 127 da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – Concessão de Licenças Maternidade, Paternidade e demais, previstas no artigo 77, da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV – Certificado e Contratos de Estágios;

V – Concessão de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se..

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - **ITERPA**, 21 de outubro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente



PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37544

PORTARIA Nº 137/2009/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, "a", da Lei nº 6.145, de 07/07/1998;

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Informática, **PEDRO PAULO LOPES CHAVES**, a contar de 1º/10/2009 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de outubro de 2009

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

PROCURADORA GERAL DE CONTAS